

PORTARIA MD Nº 084/2016Publicado no D. O.
de 16 / 03 / 2016
Dilva
Funcionário

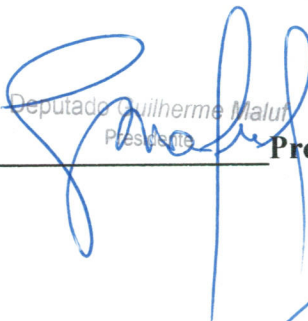
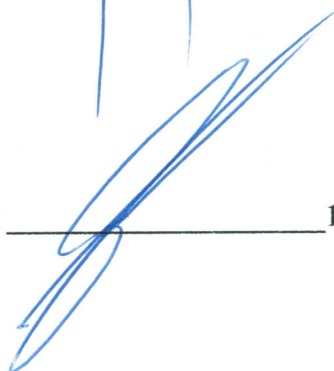
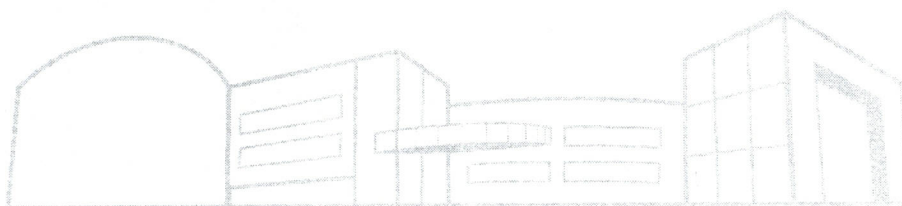
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA, matrícula n.º 41118, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em prorrogação, no período de 20/01/2016 a 18/04/2016, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 00225/2016, de 22/02/2016 e Protocolo n.º 000297, de 24/02/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Deputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 18 / 03 / 2016
Dilva
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT